



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1452/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 07 de maio de 2019

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019, às 19:10 (dezenove horas e dez minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dulcimar Prata Marques, Dionísio Da Dalt Netto, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Guilherme de Souza Nogueira, Ivalto Rinco de Oliveira e João Bosco Ferreira Pires. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 010/2019 do executivo “Que autoriza alienação de imóveis e dá outras providências”. 2- Parecer do Projeto de Lei 010/2019 do executivo: Parecer Jurídico nº 081/2019. Referência: Projeto de Lei nº. 010/2019 Autoria: Executivo Municipal Ementa: "Autoriza a alienação de imóveis e dá outras providências". I RELATÓRIO** Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº, 010 de 05 de abril de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo obter autorização legislativa para que o município realize a alienação de bens imóveis, É o sucinto relatório, Passo a análise jurídica. **II ANÁLISE JURÍDICA. 2.1. Da Competência e Iniciativa** o projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I, IX da Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa do Prefeito Municipal, sendo este responsável pela administração dos bens municipais, conforme dispõe o art. 95 da Lei Orgânica Municipal e deverá ser submetida à apreciação da Câmara Municipal nos moldes do artigo 34, IX. Quanto a possibilidade de alienação dos bens, a Lei Orgânica prevê que, havendo interesse público e devidamente justificado, além de uma avaliação previa, os bens municipais podem ser alienados, vejamos: "**Art. 98 – A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificada, será sempre percebida de avaliação e obedecerá as seguintes normas: I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada esta nos casos de doação e permuta;**" Contudo, entendo que texto trazido não satisfaz a boa técnica de redação quando não fornece elementos mínimos capazes de identificar e individualizar imóveis a serem alienados. A lei não deve ser "lacunosa" ou deficiente, de modo a causar confusões no mundo jurídico. Ao citar apenas, terrenos e a região do município onde se encontram, deixa uma margem para dúvidas, pois, na mesma localidade município pode ser proprietário de outros imóveis com a mesma área. Assim sendo sanadas as questões acima apontadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. **2.2. Do Quórum e Procedimento.** Para aprovação do Projeto de Lei nº, 010/2019 será necessário o voto favorável de 2/3 conforme art. 34 da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. **III - CONCLUSÃO.** Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 010/2019. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 10 de abril de 2019. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533 Assessor Jurídico. **3- Parecer Vereador Daniel Geraldo Dias referente Projeto de Lei nº. 010/2019:** Parecer Vereador Daniel Geraldo Dias Referência: Projeto de Lei nº. 010/2019. Autoria: Executivo Municipal-Ementa: “Autoriza a alienação de imóveis e dá outras providências.” Encaminhado ao Plenário desta Câmara, o projeto de Lei nº 010/2019 para análise e votação, este Vereador após requerer prazo regimental, apresenta a seguinte manifestação: Segundo consta do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta casa, a alienação de bens móveis pela administração pública, sempre será precedida de avaliação e autorização legislativa. Não restam dúvidas, de que a autorização legislativa esta sendo buscada através do projeto encaminhado. Contudo, entendo que a avaliação, deverá ser realizada antes da autorização de alienação de modo a dar maior transparência ao negócio a ser realizado. Assim minha manifestação é no sentido de que projeto deverá ter sua tramitação suspensa e que seja oficiado ao Executivo local, solicitando o encaminhamento da avaliação dos imóveis objeto da análise. Rio Novo, 03 de maio de 2019. Daniel Geraldo Dias-Vereador. **4- Leitura do Ofício PM/2019/0132 do Gabinete do Prefeito** “Que encaminhada Laudo de Avaliação dos imóveis de propriedade do município que serão objeto de futuras alienações para complementar o Projeto de Lei 010/2019. **5- Projeto de Lei nº 011/2019 do executivo** “ “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Rio Novo-MG e dá outras providências”. **6- Requerimento nº. 054 /2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Melhoria do acesso no encontro da MG 353 com a Rua Adolfo Guimarães Nogueira – Bairro Cerâmica. **Justificativa:** O acesso encontra-se em péssimas condições. É necessário tapar os buracos e realizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

nivelamento do asfalto com o calçamento da referida Rua. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 06 de maio de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **7- Requerimento nº. 055 /2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: FURTADO DE CAMPOS 1) Providenciar melhorias na iluminação pública de todo o Distrito; 2) Braços de luz em postes já existentes na “antiga linha”; 3) Viabilizar a colocação de mais postes para completar a ligação na “antiga linha”, para melhoria na iluminação e para que os moradores possam puxar fiação de internet. 4)Poda da árvore na Rua José Rodrigues Nogueira, pois a queda de galhos colocam em risco a fiação dos postes; **Justificativa:** Pessoalmente apuramos as demandas acima mencionadas no Distrito de Furtados de Campos. A iluminação pública está insuficiente. Muitas lâmpadas encontram-se queimadas. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 06 de maio de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **8- Requerimento nº. 056/2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: FURTADO DE CAMPOS Realizar o patrolamento no trecho conhecido como Boqueirão, na estrada da Figueira, sentido Descoberto. **Justificativa:** Pessoalmente apuramos a demanda acima mencionada no Distrito de Furtados de Campos. Segundo relatos, na presente gestão administrativa ainda não foi realizada manutenção na referida estrada, que encontra-se em condições ruins. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 06 de maio de 2019. Daniel Dias, Dionísio Da Dalt e Emanuel Ayres. **9- Requerimento nº 057/2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: FURTADO DE CAMPOS 1) Substituição das janelas quebradas no Posto de Saúde; 2) Capina e limpeza do terreno do parquinho da Escola; 3)Notificação aos proprietários de terrenos e casas para capina; 4) Continuação da limpeza do Córrego. **Justificativa:** Pessoalmente apuramos as demandas acima mencionadas no Distrito de Furtados de Campos. Moradores se queixaram de terrenos cujos proprietários não providenciam a devida limpeza, tornando-se local propício para proliferação de animais peçonhentos e criadouros de mosquitos. A começar pela própria Prefeitura, que deve



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

providenciar a capina e limpeza do terreno do parquinho da Escola, que encontra-se em estado deplorável. Quanto ao córrego, foi realizada limpeza em parte, ainda restando um trecho. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 06 de maio de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **10- Requerimento nº. 058/2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Prestar informações sobre o galpão localizado na Av. Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro, em frente a pista de skate – Bairro Cerâmica. Informar quem é o proprietário do galpão e esclarecer o fato de lá se encontrarem 4 micro-ônibus com adesivos do Governo de Minas e outros veículos parados, sua procedência e destinação. **Justificativa:** Os esclarecimentos solicitados se fazem necessários para que nós, enquanto vereadores, possamos cumprir com nossas obrigações e responder questionamentos recebidos. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 06 de maio de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **11- Requerimento nº. 059 /2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Analisar a colocação de redutores de velocidade nas proximidades da curva na entrada da cidade pela Rua Senhor dos Passos (na altura do Bar do Valtair). **Justificativa:** Após passarem pela rotatória e quebra-molas da Cerâmica, os veículos retomam aceleração e fazem a curva em alta velocidade, pois a próxima lombada está somente após a Auto Elétrica Souza. São vários os relatos de acidentes e *quase-acidentes* na esquina com a Rua Aurélio Magela Costa. Para evitar colisões e proporcionar maior segurança a motoristas e pedestres, faz-se necessário providenciar sinalização adequada – vertical e horizontal – e/ou redutores de velocidade. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 06 de maio de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **12- Leitura de Ofício nº 117/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 038/2019, 039/2019 e 040/2019. **13- Leitura de Ofício nº 118/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 030/2019, 032/2019, 035/2019, 036/2019 e 037/2019. **14 - Leitura de Ofício nº 119/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 031/2019, 033/2019 e 034/2019. **15 - Leitura de Ofício nº 120/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 001/2019. **16 - Leitura de Ofício nº 121/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

nº 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019 e 009/2019. **17- Leitura de Ofício nº 122/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 041/2019, 042/2019, 043/2019, 044/2019 e 045/2019. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 010/2019 do executivo** “Que autoriza alienação de imóveis e dá outras providências”. Encaminhado para as comissões emitirem parecer. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2- Projeto de Lei nº 011/2019 do executivo** “ “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Rio Novo-MG e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão. **Palavra como Vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo:** Fez uso da palavra para solicitar prazo regimental. **Palavra com Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** concedeu o prazo solicitado e devido a urgência do projeto, convocou para a próxima terça-feira sessão extraordinária para votação do mesmo. **3- Requerimento nº. 054 /2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **4- Requerimento nº. 055 /2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **5- Requerimento nº. 056 /2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **6- Requerimento nº. 057/2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **7- Requerimento nº. 058 /2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **8- Requerimento nº. 059 /2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Antes de dar início a palavra livre o presidente comentou com referencia aos ofícios recebidos. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Informou aos vereadores que na data de hoje cobrou do Assessor Jurídico o Projeto referente aos animais soltos nas estradas, ele disse que na próxima segunda-feira irá encaminhá-lo à esta casa. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse que conversando com a Sra. Rita das Dores Duque – Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde e Epidemiológico - SINDACE-ZMMG, a mesma solicitou seja analisada a possibilidade de uma reunião com os vereadores no dia 14/05/2019 às 18:00 horas. **Palavra com o Presidente Jordão de Amorim Ferreira:** O presidente consultou os demais vereadores, ficando confirmada a reunião para dia 14.05.2019 às 18:00 horas. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** O Vereador disse que esteve hoje com a Sra. Patrícia



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

– Extensionista da Emater, e estão planejando o encontro de agroecologia, e que a princípio o evento está marcado para o dia 05 de julho e na mesma data será também comemorado o dia do produtor rural. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Pediu ao Vereador Eduardo Miranda que quando estiver mais próximo do dia seja lembrado para que possam comparecer. Disse que hoje recebeu diversos áudios de uma senhora reclamando que há dois dias a Agencia dos Correios está fechada, verificou e a agência se encontra fechada porque o pai do funcionário está doente e não mandaram um substituto, que irá encaminhar um ofício solicitando providências, disse ainda que ouviu de alguns munícipes a agência está para ser fechada, e é preciso que façam algo para que isso não aconteça. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Emanuel Ayres C. S. do Carmo

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira